



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2431/2024
de 27 de setembro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar do Legislativo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a disposição contida no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a disposição contida no Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 917/23 de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Ato da Mesa nº 08/2024 de 16 de setembro de 2024, do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face às despesas do Legislativo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

TOTAL R\$: 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2431/2024
de 27 de setembro de 2024

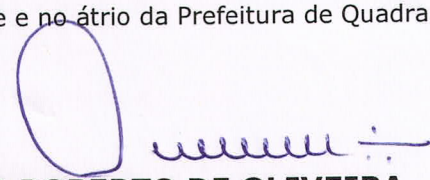
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades Legislativas
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
TOTAL R\$: 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 27 de setembro de 2024.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo